



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 02006/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Data 04 / 12 / 20 23

Hrs: 11 Min.: 20

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ANDERSON BERNARDES DA SILVA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecida e prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ANDERSON BERNARDES DA SILVA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANDERSON BERNARDES DA SILVA, nasceu em 1983, na cidade de Naviraí – MS, filho de Francisco Bernardes da Silva e Francisca de Jesus Lopes da Silva.

Aos três anos de idade, mudou-se para Juína/MT, acompanhando seus pais. Durante sua adolescência e juventude, Anderson dedicou-se aos estudos enquanto também trabalhava como vendedor e engraxate, em seguida trabalhou em uma madeireira e em uma laminadora.

Aos 16 anos, Anderson ingressou no grupo de missionários GRESFI, atuando como missionário em 03 cidades, Castanheira, Juruena e Contriguaçu. Em 2003, Anderson deu um passo importante em sua trajetória ao casar-se com Maura Batista dos Santos. Dessa união nasceram



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

dois filhos, Alifer e Alisson.

Após o casamento, Anderson sentiu o chamado para o ministério pastoral. Iniciou seu trabalho pastoral no interior do município de Cotriguaçu, passando em seguida por Juruena, onde fixou residência por 13 anos. Em 2018, Anderson assumiu um novo desafio ao chegar em Comodoro, com a missão de pastorear a Igreja Assembleia de Deus no bairro São Francisco.

Após um ano, passou a atuar na Assembleia de Deus Central e mais tarde assumiu uma igreja no Bairro Cidade Verde. Além de sua função como pastor, Anderson desempenha papéis importantes como vice-presidente do campo e Diretor de Missões, trabalhando no acompanhamento de novos missionários.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

fância e adolescência, dedicava-se ao trabalho na agricultura familiar, enquanto realizava os seus estudos.

Aos 16 anos, a vida de Hélio deu uma reviravolta quando seu pai, Antônio, decidiu explorar novas oportunidades na região de Comodoro. Em dezembro de 1996, a família Soares mudou-se para Comodoro, onde encontraram um lugar para estabelecerem seu novo lar. Essa mudança marcou o início de uma fase na vida de Hélio.

Durante sua juventude em Comodoro, Hélio frequentou a Escola Rosa Frigger Piovezan, onde concluiu o ensino médio. Paralelamente aos estudos, ele começou a trabalhar em marcenaria e construção civil.

Em 2003, Hélio ingressou no setor agrícola, trabalhando em fazendas nas regiões de Sapezal e Campos de Júlio, incluindo empresas como SLC Agrícola – Fazenda Planorte e Usimat. Entre os anos de 2010 e 2018, Hélio prestou serviços na Cargill de Comodoro.

Sua trajetória é marcada por dedicação e competência, e em 2019, ele assumiu como presidente do SINTRAM - Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral. Durante a sua gestão, Hélio tem desempenhado um papel importante, representando os interesses dos trabalhadores nas regiões de Comodoro e Vilhena.

Além de suas realizações profissionais, Hélio é um dedicado pai, tendo dois filhos: Felipe de Oliveira, com 13 anos, e Eloíza Vitória, com 6 anos. Hélio encontrou na cidade de Comodoro seu lar e novas oportunidades de vida, e se orgulha de testemunhar como a cidade cresceu. Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorensense ao munícipe **ANDERSON BERNARDES DA SILVA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandí, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorensense ao munícipe **ANDERSON BERNARDES DA SILVA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ANDERSON BERNARDES DA SILVA, nasceu em 1983, na cidade de Naviraí – MS, filho de Francisco Bernardes da Silva e Francisca de Jesus Lopes da Silva.

Aos três anos de idade, mudou-se para Juína/MT, acompanhando seus pais. Durante sua adolescência e juventude, Anderson dedicou-se aos estudos enquanto também trabalhava como vendedor e engraxate, em seguida trabalhou em uma madeireira e em uma laminadora.

Aos 16 anos, Anderson ingressou no grupo de missionários GRESFI, atuando como missionário em 03 cidades, Castanheira, Juruena e Contriguação. Em 2003, Anderson deu um passo importante em sua trajetória ao casar-se com Maura Batista do Santos. Dessa união nasceram dois filhos, Alifer e Alisson.

Após o casamento, Anderson sentiu o chamado para o ministério pastoral. Iniciou seu trabalho pastoral no interior do município de Contriguação, passando em seguida por Juruena, onde fixou residência por 13 anos. Em 2018, Anderson assumiu um novo desafio ao chegar em Comodoro, com a missão de pastorear a Igreja Assembleia de Deus no bairro São Francisco.

Após um ano, passou a atuar na Assembleia de Deus Central e mais tarde assumiu uma igreja no Bairro Cidade Verde. Além de sua função como pastor, Anderson desempenha papéis importantes como vice-presidente do campo e Diretor de Missões, trabalhando no acompanhamento de novos missionários.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023 DE 04/12/2023

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorensense ao munícipe **JOSÉ FAUSTO FERNANDES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandí, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente